



Estado do Rio de Janeiro

1

Câmara Municipal de Cabo Frio

Projeto de Lei Nº 0079/2001

Em 18 de Setembro de 2001

DENOMINA OLEGARIO VICENTE, RUA LOCALIZADA NO BAIRRO JACARÉ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art.1º Fica denominado Olegário Vicente a rua com início na Estrada dos Passageiros e término na Rua Faustino Alves, localizada no Bairro Jacaré, 1º Distrito de Cabo Frio.

Art.2º O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Setembro de 2001.

Augusto Salvador Miranda de Carvalho
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A organização de uma cidade inicia pela clara definição de arruamento e acessórios.

A iniciativa popular batizou várias ruas no Bairro Jacaré e hoje com o objetivo de formalidade legal, por um desejo expresso da população, apresentamos o presente Projeto de Lei, regularizando a Rua Olegário Vicente.